



**Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 164, DE 23 de Novembro de 2023.

**Abre créditos especiais no valor de
R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2468/2023 DE 16/11/2023,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL

5 - AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

06	SECRET.MUNIC.DA ASSISTENCIA SOCIAL	
01	SECRET.MUNIC.DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0030.2284	PROGRAMA ESPECIAL DO FNAS	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
1134	FNAS Especial	
2325 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
2326 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL:		R\$ 100.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos advindos da União (rec. 1134).

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 23 de Novembro de 2023.

Isabel Corete Joner Cornelius
Prefeita Municipal